



LEI Nº 1.312, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA - REAJUSTA EM 6,27% (SEIS INTEIROS E VINTE E SETE CENTÉSIMOS POR CENTO) O VENCIMENTO BÁSICO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Flores-PE, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento) sobre o valor do vencimento básico dos profissionais do magistério do Município, obedecida a proporcionalidade aos ocupantes de cargos de Professor com carga horária de 150 e 200 (duzentas) horas, na forma dos Anexos I e II, respectivamente.

GABINETE DO
PREFEITO



GOVERNO MUNICIPAL DE
FLORES
UNIDOS VAMOS FAZER MUITO MAIS

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal "Manoel de Sousa Santana", Gabinete do Prefeito.

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
PREFEITO



ANEXO I

PROFESSOR I - 1º ANO AO 5º ANO

ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS

**GRADE DE VENCIMENTO DE PROFESSOR COM CARGA HORÁRIA DE 150 HORAS AULAS –
2025**

SÉRIE DE CLASSE	FAIXA SALARIAL	HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO, NORMAL E MÉDIO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E PLENA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E PLENA COM MESTRADO
IV	D	R\$ 4.503,77	R\$ 4.593,85	R\$ 4.685,72	R\$ 4.779,44
	C	R\$ 4.459,18	R\$ 4.548,36	R\$ 4.639,33	R\$ 4.732,12
	B	R\$ 4.415,03	R\$ 4.503,33	R\$ 4.593,40	R\$ 4.685,26
	A	R\$ 4.371,32	R\$ 4.458,74	R\$ 4.547,92	R\$ 4.638,87
III	D	R\$ 4.244,00	R\$ 4.328,88	R\$ 4.415,45	R\$ 4.503,76
	C	R\$ 4.201,98	R\$ 4.286,02	R\$ 4.371,74	R\$ 4.459,17
	B	R\$ 4.160,37	R\$ 4.243,58	R\$ 4.328,45	R\$ 4.415,02
	A	R\$ 4.119,18	R\$ 4.201,56	R\$ 4.285,59	R\$ 4.371,31
II	D	R\$ 3.999,20	R\$ 4.079,19	R\$ 4.160,77	R\$ 4.243,99
	C	R\$ 3.959,61	R\$ 4.038,80	R\$ 4.119,58	R\$ 4.201,97
	B	R\$ 3.920,40	R\$ 3.998,81	R\$ 4.078,79	R\$ 4.160,36
	A	R\$ 3.881,59	R\$ 3.959,22	R\$ 4.038,40	R\$ 4.119,17
I	D	R\$ 3.768,53	R\$ 3.843,90	R\$ 3.920,78	R\$ 3.999,20
	C	R\$ 3.731,22	R\$ 3.805,84	R\$ 3.881,96	R\$ 3.959,60
	B	R\$ 3.694,28	R\$ 3.768,16	R\$ 3.843,53	R\$ 3.920,40
	A	R\$ 3.657,70	R\$ 3.730,85	R\$ 3.805,47	R\$ 3.881,58

LEITURA: 1. Intervalos entre FAIXA SALARIAL – 1% 2. Intervalos entre MATRIZ – 2% 3. Intervalos entre CLASSE – 3%



ANEXO II

PROFESSOR II - 6º AO 9º ANO

ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS

GRADE DE VENCIMENTO DE PROFESSOR COM CARGA HORÁRIA DE 200 HORAS AULAS – 2025

SÉRIE DE CLASSE	FAIXA SALARIAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E PLENA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E PLENA COM MESTRADO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E PLENA COM DOUTORADO
IV	D	R\$ 6.005,04	R\$ 6.125,14	R\$ 6.247,64	R\$ 6.372,59
	C	R\$ 5.945,58	R\$ 6.064,49	R\$ 6.185,78	R\$ 6.309,50
	B	R\$ 5.886,71	R\$ 6.004,45	R\$ 6.124,54	R\$ 6.247,03
	A	R\$ 5.828,43	R\$ 5.945,00	R\$ 6.063,90	R\$ 6.185,17
III	D	R\$ 5.658,67	R\$ 5.771,84	R\$ 5.887,28	R\$ 6.005,02
	C	R\$ 5.602,64	R\$ 5.714,69	R\$ 5.828,99	R\$ 5.945,57
	B	R\$ 5.547,17	R\$ 5.658,11	R\$ 5.771,28	R\$ 5.886,70
	A	R\$ 5.492,25	R\$ 5.602,09	R\$ 5.714,13	R\$ 5.828,42
II	D	R\$ 5.332,28	R\$ 5.438,92	R\$ 5.547,70	R\$ 5.658,66
	C	R\$ 5.279,48	R\$ 5.385,07	R\$ 5.492,78	R\$ 5.602,63
	B	R\$ 5.227,21	R\$ 5.331,76	R\$ 5.438,39	R\$ 5.547,16
	A	R\$ 5.175,46	R\$ 5.278,97	R\$ 5.384,55	R\$ 5.492,24
I	D	R\$ 5.024,72	R\$ 5.125,21	R\$ 5.227,71	R\$ 5.332,27
	C	R\$ 4.974,97	R\$ 5.074,47	R\$ 5.175,96	R\$ 5.279,47
	B	R\$ 4.925,71	R\$ 5.024,22	R\$ 5.124,71	R\$ 5.227,20
	A	R\$ 4.876,94	R\$ 4.974,48	R\$ 5.073,97	R\$ 5.175,45

LEITURA: 1. Intervalos entre FAIXA SALARIAL – 1% 2. Intervalos entre MATRIZ – 2% 3. Intervalos entre CLASSE – 3%